

CONEP
PESQUISA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 17/86/CONEP

Referenda Portaria nº 374, de 10 de se
tembro de 1986 e dá outras providências.

O CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA da Universidade Federal
de Sergipe, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o parecer da Relatora, Conselheira ARÉLIA M
REIRA PESSOA, ao apreciar o Processo nº 5906/86-84,

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Conselho, em sua reu
nião ordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar a Portaria nº 374, de 10 de setembro
de 1986, que dispõe sobre a participação no Pré-Congresso Universitário.

Art. 2º - Estabelecer que só se poderá registrar como aula,
dentro dos horários previstos de cada disciplina, quando tiver ocorrido efetiva
presença do docente nas atividades do Pré-Congresso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 1986.

Reitor Eduardo Antônio Conde Garcia


PRESIDENTE